



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO N. ° 015/2024

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO
ORGANIZADORA/EXAMINADORA/JULGADORA
PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O CARGO DE CUIDADORA E PSICÓLOGA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência do primeiro e vicepresidência do segundo – comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA/JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para o cargo de CUIDADORA E PEDAGOGA.

NOME	CPF	CARGO
JÉSSICA LISLEY DE SOUZA	059.882.699-82	ASSISTENTE SOCIAL
ROSINEI DA SILVA SOARES	773.461.309-87	SECRETÁRIA
LUCILENE RUELA DE OLIVEIRA ROSA	043.057.069-46	PEDAGOGA

Art. 2º - Os Membros da comissão ficaram responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

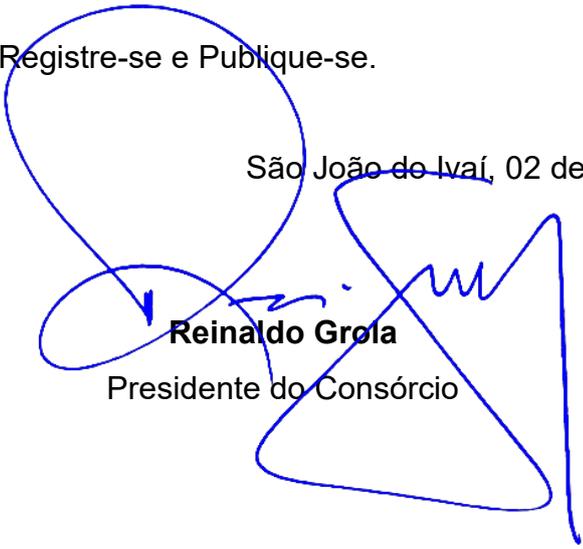
CEP: 86930-000

Art 3º. - Todas as decisões referentes a esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão decididas pelos membros dessa comissão.

Art 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 02 de dezembro de 2024.


Reinaldo Grola
Presidente do Consórcio